



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 312/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, altere a posição de uma placa da campanha “Trânsito Legal”, ao qual está obstruindo parcialmente a visão de motorista que venha da Rua Dagmar de Mendonça Amêndola, para adentrar à esquerda na Avenida Dr. Wilson de Souza Foz.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de promover para a nossa população vida digna e segura.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que, através da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, altere a posição, colocando-a mais distante do cruzamento ou em outro lugar mais adequado, da placa da campanha “Trânsito Legal” existente na confluência da Rua Dagmar de Mendonça Amêndola com a Avenida Wilson de Souza Foz, ao qual, visa orientar e educar para o trânsito os motoristas e passageiros que trafegam no sentido marginal-centro, mas está obstruindo parcialmente a visão de quem, vindo da primeira rua citada pretende virar à esquerda no sentido contrário (centro-marginal), havendo, assim, risco de colisão de veículos no local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da de Trânsito, Transporte e Segurança promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram para esse fim.

